



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto Legislativo n.º 069/2018.

Altamira (PA), 25 de junho de 2018.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE
HONRA AO MÉRITO AO SINDICATO DOS
TRABALHADORES AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALTAMIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 069/2018

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE HONRA AO MÉRITO ao SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALTAMIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Por indicação do vereador Aldo Boaventura.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada no dia 28 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente

Raimundo Sousa Aguiar
Vice-Presidente

Isaac Costa da Silva
2º Secretário

Victor Conde de Oliveira
1º Secretário

Waldecir Aranha Maia Júnior
3º Secretário